

## **INDICAÇÃO Nº 110/2018**

Exmº.Sr.  
Divino José Costa  
Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V. Ex<sup>a</sup>., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente Indicação, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido em se proceda a ré-implantação do funcionamento do semáforo existente na confluência da Av. prefeito João Júlio de Faria com a Rua Mariquinha Gomes, no Bairro Nova Era, ou sua retirada, uma vez que o local tem sido palco freqüente de acidentes, não só pela falta do semáforo, como também por estar o mesmo naquele local, sem funcionamento.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito que a medida administrativa, ora formulada, se cá diante de uma situação que não tem como ser relegada ou inobservada, considerando que aquela conversão é de extremo fluxo diário, vindo a ocasionar vários acidentes, envolvendo pedestres e veículos, urgindo o saneamento da situação, ou colocando o mesmo em funcionamento, ou, eliminando-o de uma vez, o que não representa uma decisão sensata, considerando a justificável necessidade de controle veicular local.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 09 de agosto de 2018.

**VAILTON DE AMARAL**

**VEREADOR**